

Aviso de Abertura de Procedimento Concursal

Concurso Externo para o preenchimento de um (1) posto de trabalho, na categoria de Assistente operacional para exercer funções no Centro Português de Cooperação em Luanda / Rede Externa do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 49/2018, de 21 de junho, faz-se público que, na sequência da autorização do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, o concurso externo para o preenchimento de um (1) posto de trabalho, na categoria de Assistente operacional, da carreira de Assistente operacional, para exercer funções de motorista, técnico de manutenção e de apoio geral ao funcionamento no Centro Português de Cooperação em Luanda / Rede Externa do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., com a remuneração mensal ilíquida de 779,12 EUR, (sendo o valor anual global ilíquido de 10.907,68 EUR, à qual acresce o montante de 8,48 EUR/dia de trabalho, correspondente ao subsídio de refeição por dia de trabalho efetivo) e que compreende um período experimental com a duração de 90 dias.

1. Prazo para apresentação de candidaturas

A candidatura deve ser apresentada no prazo máximo de dez (10) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de publicação de abertura do presente procedimento.

2. Regime jurídico aplicável

O Contrato de Trabalho está sujeito ao direito laboral privado angolano, sendo ainda aplicável, sem prejuízo da proteção mais favorável garantida pelas disposições imperativas do direito local, o regime jurídico dos trabalhadores que exercem funções públicas na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, com as necessárias adaptações, no que se refere às seguintes matérias:

- a) Cessação do contrato de trabalho;
- b) Regime disciplinar;
- c) Igualdade de tratamento e não discriminação;
- d) Regime de incompatibilidades e impedimentos;
- e) E, subsidiariamente aplicável às matérias não reguladas pelo direito local, sem prejuízo das normas constantes no Decreto-Lei n.º 49/2018, de 21 de junho.

3. Reserva de recrutamento interna

Se do presente procedimento concursal resultar, atenta a lista de ordenação final devidamente homologada, um número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo prazo máximo de 18 meses, contado da data de homologação da referida lista nos termos dos n.ºs 5 e 6, do art.º. 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

4. Número de Postos de Trabalho e prazo de validade

O procedimento concursal visa o preenchimento de um (1) posto de trabalho e é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso.

5. Publicitação do aviso

O presente aviso é publicitado em local visível e público da Embaixada de Portugal em Angola, bem como nos respetivos canais digitais, nomeadamente na sua página eletrónica <https://luanda.embaixadaportugal.mne.gov.pt/pt/> e rede social *Facebook* e ainda como decorre do n.º 2 do Artigo 8º do Decreto-Lei n.º 49/2018 de 21 de junho, na página na internet do Camões, I.P.

6. Caracterização e local do posto de trabalho

As funções correspondentes à categoria de Assistente operacional, da carreira de Assistente operacional, são de grau de complexidade funcional 1, de acordo com o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, n.º 35/2014, de 20 de junho e correspondem designadamente a funções de natureza executiva, designadamente, como motorista, técnico de manutenção de imóveis e equipamentos, responsável operacional pela segurança e vigilância e desempenho de outras tarefas de carácter intelectual, manual ou mecânico.

As funções serão exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que em devida articulação e supervisão do Diretor do Centro Português de Cooperação (CPC), baseado em Luanda e incluem:

- Motorista do CPC, apoiando nas deslocações do Diretor do CPC e Assessores de Cooperação;
- Acompanhamento de missões em Angola, nomeadamente do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua e outros parceiros da Cooperação Portuguesa;
- Tarefas que se enquadrem nas necessidades operacionais das áreas de trabalho do CPC, em Luanda;
- Manutenção e limpeza dos veículos do CPC, em Luanda.

7. Requisitos de admissão ao procedimento concursal

São requisitos cumulativos de admissão:

7.1. Reunir os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 49/2018, de 21 de junho:

- a) Ter idade superior a 18 anos, sem prejuízo do disposto na lei local aplicável;
- b) Possuir os requisitos habilitacionais e experiência profissional exigidos pela lei portuguesa para o exercício das funções inerentes à carreira e categoria de referência nos termos do disposto n.º 6 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 49/2018, de 21 de junho;
- c) Possuir carta de condução e experiência profissional na condução de veículos de pelo menos 5 anos;
- d) Possuir aptidão física e psíquica compatíveis com o desempenho das funções;
- e) Não estar interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir conhecimento manifesto da cidade de Luanda e das suas zonas limítrofes;
- g) Desempenhar as suas funções de forma segura, prudente e com a apresentação adequada para função;
- h) Possuir domínio proficiente da língua portuguesa (falado e escrito).

7.2. Deter experiência profissional nos termos previstos no n.º 8 do presente aviso.

7.3. O candidato selecionado deverá possuir autorização/estatuto de residente no país e ter situação regularizada junto das entidades fiscais e de segurança social locais, no momento da respetiva contratação, sem prejuízo da possibilidade dessa situação poder ser comprovada a *posteriori*, nas situações em que tal seja admitido pelas normas de direito local.

8. Formalização da candidatura

As candidaturas devem ser formalizadas mediante submissão de:

8.1. Requerimento dirigido ao Presidente do Júri

- a) entregues pessoalmente (contra recibo) no Centro Português de Cooperação, Embaixada de Portugal, sito na Av. de Portugal n.º 50, Luanda;
Ou
- b) enviadas por correio eletrónico para o endereço: cooperacao.luanda@mne.pt

Do requerimento deverão constar, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:

- Identificação completa: nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou bilhete de identidade, número de identificação fiscal, local de residência, contacto telefónico e endereço eletrónico;
- Identificação das habilitações académicas;
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Indicação de pessoas de contacto para referências de experiência profissional anterior nas áreas objeto do presente concurso.

8.2. Documentos anexos

- *Curriculum Vitae* detalhado e em língua portuguesa, devidamente assinado e datado;
- Fotocópia simples e legível do comprovativo das habilitações literárias declaradas, com indicação da data de conclusão do respetivo curso e a classificação obtida;
- Fotocópia simples e legível de comprovativos de formação profissional relacionada com as atividades que caracterizam o posto de trabalho ou que possam ser relevantes para a presente candidatura;
- Fotocópia simples e legível do cartão de cidadão ou bilhete de identidade;
- Declaração de autorização da utilização de documentos de identificação para efeitos exclusivos do presente concurso;
- Certificado do Registo Criminal do país de residência;
- Fotocópia simples e legível da Carta de Condução;
- Declaração médica de que possui a robustez física e psíquica para o exercício de funções.

9. Métodos de seleção

São adotados os seguintes métodos de seleção obrigatórios: avaliação curricular, entrevista/demonstração aptidão de profissional, com o Diretor do CPC em Luanda e teste de condução, com vista à aferição das competências exigíveis ao exercício da função, nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49-B/2018, de 21 de junho.

9.1. Avaliação curricular - Valoração de 40%

A avaliação curricular visa analisar as aptidões profissionais dos candidatos na área respetiva, com base na análise do respetivo currículo profissional e documentos comprovativos que o acompanham, sendo considerados e ponderados cumulativamente, os seguintes elementos:

- a) Formação Profissional na área funcional do presente recrutamento (relevando a formação profissional dos últimos 5 anos);
- b) Experiência profissional, no mínimo de 5 anos, na área funcional do presente recrutamento;

9.2. Entrevista profissional - Valoração de 60%

A entrevista profissional, realizada em formato presencial ou videochamada [dependendo da localização geográfica do candidato], visa avaliar as aptidões profissionais, os aspetos comportamentais e motivacionais evidenciados pelos candidatos e o domínio da língua portuguesa.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção são classificados na escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas.

Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção tidos em conta, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respetivas fórmulas classificativas, constam de ata das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma disponibilizada para consulta aos candidatos mediante solicitação.

10. Admissão e Exclusão

Consideram-se não admitidos os candidatos que não cumpram os requisitos administrativos e processuais previstos no presente aviso.

Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

Os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos de seleção consideram-se igualmente excluídos.

11. Forma e comunicação das notificações aos interessados:

Todas as notificações dos candidatos admitidos e/ou excluídos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência de interessados e as convocatórias para a realização de qualquer método de seleção que exija a presença do candidato são efetuadas através de uma das seguintes formas:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Aviso publicado em local visível e público da Embaixada de Portugal em Angola e na sua página eletrónica <https://luanda.embaixadaportugal.mne.gov.pt/pt/>

12. Composição e Identificação do Júri

Presidente: Miguel Girão de Sousa (Adido para a Cooperação e Diretor do Centro Português de Cooperação);

1º Vogal Efetivo: Carla Gabriela Lopes (Assessora de Cooperação);

2º Vogal Efetivo: Rodrigo Correia Subtil (Assessor de Cooperação);

1º Suplente: Nuelma Sofia Cardoso Martins (Chanceler);

2º Suplente: Álvaro de Jesus Candeias (Bibliotecário).

13. As atas das reuniões do júri poderão ser presencialmente consultadas pelos candidatos sempre que solicitadas.

14. Na sequência do despacho conjunto n.º 373/2000 de 1 de março, faz-se constar, igualmente, a seguinte menção: "Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

Luanda, 26 de setembro de 2024

O Presidente do Júri

Miguel Girão de Sousa

